

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.035-B, DE 2003

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CLUBE DE PIMENTA BUENO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 779, de 14 de dezembro de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 9 de dezembro de 1995, a permissão outorgada à Rádio Clube de Pimenta Bueno Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado VILMAR ROCHA  
Relator